

2. DO MÉRITO

2.2 Dos Recursos Financeiros Movimentados no Período

Analisando o site do tribunal de contas, tem-se que a informação comprovada de movimentação de notas fiscais mensais acima de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Pelo apurado, A MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA ERA FEITA COM O REPASSE DE VALORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA. PELA FALTA DE INFORMAÇÕES NOS ÓRGÃOS OFICIAIS NÃO É POSSÍVEL DETERMINAR A FINALIDADE DOS VALORES REPASSADOS A EMPRESA PELA PREFEITURA DE SANTA RITA.

O que se pode afirmar é que todo o processo de contratação foi feito de maneira irregular pelas ausências de informações dos órgãos oficiais.

OS REPASSES DATAM DE 2019 e CHEGAM A VALORES TOTAIS JÁ APURADOS QUE ULTRAPASSAM R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões) PELA PREFEITURA DE SANTA RITA.

Os montantes revelados acima podem ser observados pelo relatório de notas fiscais, como fica bem demonstrado em anexo.

2.4 Das Irregularidades

Fato relevante, mediante visita realizada no TCE e busca nos sistemas, verificou-se que as operações financeiras realizadas da Prefeitura de SANTA RITA não eram informadas aos órgãos de controle do tribunal de contas do Estado. ISSO DEMONSTRA QUE DURANTE TODO O PERÍODO A INTENÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL ERA CAMUFLAR A OPERAÇÃO FINANCEIRA QUE VINHA SENDO REALIZADA, bem como de várias outras empresas.

Nesse interim percebe-se que claramente que não foi respeitado o ditame legal da obrigatoriedade de licitação, conforme a lei